



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEIMUNICIPAL N º 473/2016

EMENTA: Fixa os vencimentos básicos dos Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia – PE e dá outras providencias.

Marcos Daniel Soares
PRESIDENTE

Cideni Alves Lopes de Sousa
1º Secretário

Francisco José dos Santos
2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Ordinária realizada neste dia 18 de Fevereiro de 2016, foi aprovada por Unanimidade dos presentes a seguinte Lei.

Art. 1º - Os Vencimentos básico dos Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 18 de Fevereiro de 2016.

SANCIONADA em ____/____/2016

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2016

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO
Agente Administrativo	960,00
Auxiliar de Contabilidade	960,00
Vigilante	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	880,00

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO
Diretor Administrativo	1.010,00
Assessor Parlamentar	880,00
Assistente Parlamentar	880,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
Coordenador do SCI	880,00